LEI Nº 6.313/2019

Concede Título de Cidadania Honorária a César Augusto de Mendonça.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a César Augusto de Mendonça o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal